



DECRETO Nº 007/91 DE 03.01.91

"ATRIBUI FG - FUNÇÃO GRATIFICADA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica atribuída uma FG - Função Gratificada, Nível FG-5, Chefe de Setor de Finanças, ao funcionário* CLAUDINEI SENHOR, Grupo 3 - Serviços Operacionais - Nível * 12 - Fiscal de Tributos e Serviços Municipais.

Art. 2º - Apartir da data do presente Decreto, o funcionário acima qualificado, além das funções normais do Cargo, passará a responder pelo controle do Caixa Geral, das Contas Bancárias, passando para tanto a assinar Cheques conjuntamente com o Prefeito Municipal.

Art. 3º - A Gratificação de que trata o Art. 1º * passará a ser atribuída a partir da data do presente Decreto.

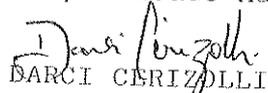
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Alta,
aos 03 de janeiro de 1991.


LUIZ ZORZI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na data supra:


BARCI CERIZOLLI

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

